

DATA DA LEITURA: 26/11/2024		ORGÃO:		PREFEITURA DO RECIFE/PE						
CODIGO ID 4950		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO Nº 027/2024 – GC-SEPLAGTD-003		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 – GC-SEPLAGTD-003						
ABERTURA 02/12/2024		OBJETO:		MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)						
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS						
JULGAMENTO LOTE / ITEM		ENTREGA		30 DIAS CORRIDOS						
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA CONFORME ANEXO III + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO ACOMPANHAR VIA CHAT;						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.licitardigital.com.br						
LEITURA POR: JOICE EDUARDA				MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
5.2.1 b	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
5.2.1 b	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			TR	CÓDIGO CATMAT/CADUM	PROPOSTA	X		
5.2.1 b	CNH – DOS SÓCIOS	X			TR 12.3.1	AFE CORRELATO LABORATORIO	X	X		
5.2.2.6	CNPJ. Cod: 6	X			4.8.1	2 AMOSTRAS - PRAZO 5 DIAS ÚTEIS	VENCEDOR			
5.2.2.4	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
5.2.2.5	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
5.2.2.5	CERT. FEDERAL	X			4.9.1.2 e	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
5.2.2.3	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DÍVIDA ATIVA ESTADUAL				4.9.1.2 e	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
5.2.2.2	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU				TR 12.1	REGISTRO MATERIAL	X	X		
5.2.2.1	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
5.2.2.1	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR 12.1.3	RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO			
5.2.2.7	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR 12.1.3	ISENÇÃO OU NOTIFICAÇÃO				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				4.1.1	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
5.2.3.1 (150 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR 12.1.2	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CERTIDÃO DO FORO					VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%			
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO				TR 12.5	PROPOSTA VIA 1			X	
12.2	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			TR 12.6	Catálogo, folder ou ficha técnica	X	X		
	AFE COMUM - ANVISA				2.2	VALOR ESTIMADO: R\$ 959.621,30	X			
	AFE COMUM - DOU				4.9.1.2 f / 4.10	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	AFE ESPECIAL - ANVISA				ANEXO III - PÁG 37	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	AFE ESPECIAL - DOU					NÃO ACEITA PROTOCOLO				
12.3	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DO RECIFE/PE			X	
12.3	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
12.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				4.1.1 Após a divulgação do edital na plataforma do Licitardigital, os licitantes deverão preencher o preço do lote, marca, fabricante, bem como poderão inserir o número do registro do produto ofertado na ANVISA. 4.1.1.1 Ao inserir a proposta no Sistema Licitardigital, no campo PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO, os licitantes deverão preencher o valor unitário do item e o sistema multiplicará automaticamente pela quantidade, perfazendo o valor total proposto do lote. 4.2.3 Preencher, obrigatoriamente, no campo próprio, a MARCA do produto.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote; Modo de disputa: Aberto; 4.4.4 Na disputa os lances deverão ser ofertados pelo preço GLOBAL do lote. 4.4.14 Em caso de erro de digitação dos lances, o licitante poderá solicitar a desconsideração do lance, por meio do campo próprio do sistema. 4.4.14.1 O campo de DECLÍNIO somente deverá ser usado se o licitante desejar DESISTIR DE PARTICIPAR DO LOTE. 4.4.15 O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 200,00 (duzentos reais) para o lote 03, R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os lotes 01, 06, 07 e 12 e R\$ 10,00 (dez reais) para os lotes 02, 04, 05, 08, 09, 10, 11 e 13.				
12.4	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
12.4	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				4.9.10 licitante arrematante, classificado provisoriamente em primeiro lugar, após o encerramento da fase de lances ou da negociação, deverá assinar digitalmente, a proposta gerada automaticamente pelo sistema, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis. 4.9.1.2 A proposta adequada ao último lance ofertado deverá ser elaborada em conformidade com o modelo constante no ANEXO III, do Edital, com as seguintes exigências: a Identificação da empresa (nome, endereço completo, CNPJ, telefone de contato, endereço eletrônico), devendo ser redigida no idioma português, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, datada e assinada por representante legal do licitante, na última folha; b Descrição de cada objeto ofertado, indicando as especificações, quantidades, preços unitários e preços totais do item.				
12.4	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				4.2.1 / 5.2.2.8	DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
3.5.1 c. CONSULTA	PENALIZADOS NO ESTADO DE PE				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
3.5.1 b. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP									
3.5.1 d. CONSULTA	SICREF	X								
3.5.1 a. CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
						4.3.4 Serão desclassificadas as propostas que: a Identificarem o licitante; b Apresentarem cotação para objeto diverso do indicado nesta licitação; c Ofertarem preços simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou irrefutavelmente inexequíveis, na forma da legislação vigente; d Não apresentarem a MARCA na proposta; e A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico de licitação. 4.11 Serão desclassificadas as propostas que: a Apresentarem cotação para objeto diverso do indicado nesta licitação; b Não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência; c Ofertarem preços simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou inexequíveis, na forma da legislação vigente; c.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão. d Não apresentarem a MARCA na proposta; e Forem reprovadas no parecer técnico da área demandante; f Não atenderem às demais exigências deste edital.				
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
						AMPLA CONCORRÊNCIA - LOTES 01 AO 13				
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				Fone: 3355-8471 ou pelo e-mail gc003@recife.pe.gov.br;				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO RECIFE/PE	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				